LEI N° 3.523 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Denomina de Joabel Rodrigues de Souza, a rua projetada de n.° 01, no loteamento Residencial Currais Novos, no bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do vereador Francisco Wilton da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Joabel Rodrigues de Souza, a rua projetada de n.º 01, situada no loteamento Residencial Currais Novos, no bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 04 de maio de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito